

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS FÁBRICAS DE CULTURA BRASILÂNDIA, CAPÃO REDONDO, DIADEMA, HELIÓPOLIS, JAÇANÃ, JARDIM SÃO LUÍS, OSASCO E VILA NOVA CACHOEIRINHA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de impressão de material gráfico diversos de projetos propostos pelas Fábricas de Cultura Brasilândia, Capão Redondo, Diadema, Heliópolis, Jaçanã, Jardim São Luís, Osasco e Vila Nova Cachoeirinha.

2. ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 A empresa de serviços de impressão gráfica deverá fornecer seus serviços de acordo com a solicitação de requisitante, que irá especificar o número exato de impressos, o modelo padrão a ser utilizados, bem como a quantidade a ser entregue para cada Fábrica.

2.2 São propostos 15 formatos pré-definidos de artes gráficas, conforme demonstra tabela abaixo:

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA POR PEDIDO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
Cartaz A3	Tamanho: 297 X 420 mm Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 240 gm	240	1.440
Cartaz A2	42 x 59,4 cm Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 240 gm	240	1.440
Flyer A	Tamanho: 15 x 10 cm Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 120 g/m ² Cores: 4x4	600	57.600
Flyer A	Tamanho: 15 x 10 cm Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 120 g/m ² Cores: 4x0	600	57.600
Flyer B	Em cores Tamanho: 19,8 x 9,5 cm Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 150	600	57.600

	g/m ² Cores: 4x4 Tamanho: 19,8 x 9,5 cm Papel: Offset 120g/m ²		
Flyer B	Tamanho: 19,8 x 9,5 cm Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 150 g/m ² Cores 4x0 Em preto e branco Tamanho: 19,8 x 9,5 cm Papel: Offset 120g/m ² PB: 1x1 (preto e tons de cinza)	600	57.600
Folder A	Tamanho: 12,5 X 12,5 cm (fechado) Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 300 g/m ² Cores: 4x4	800	4.800
Folder B	Tamanho: 15 x 20,5 cm (fechado) – formato sanfona Papel: Alvura fosco 170 g/m ² Cores: 4x4	4.800	4.800
Flyer C	Tamanho: 21 x 11 cm Papel: Couchê fosco com verniz a base d'água 150 g/m ² Cores: 4x4 ou 4x0 (cor frente e verso ou só cor na frente)	8.000	8.000
Folder D	Tamanho fechado: 10,8 x 17 cm, Offset 120g, 4x4 cores, duas dobras / dobra enrolada ou caracol	5.200	62.400
Folder E	Tamanho aberto: 52 x 18 cm Tamanho fechado: 13 x 18 cm Papel: duo design 350g Cores: 4x4 cores Acabamento: Laminação fosca frente e verso Acabamento: Três dobras com picote em cada dobra	5.200	10.400
Livreto A	Formato 10 x 18 cm Capa 4/4 cores - Alta alvura 120g miolo 4/4 cores - Alta alvura 80g, Refile inicial, Prova plotter (Prova plotter (unid)) grampo Com laminação fosca na capa 28 pgs	6400	12.800
Livreto B	Formato aberto 150 x 110 mm, formato fechado 75 x 110 mm, CAPA em off set 150 g/m ² , 4x4 cor(es) iguais; MIOLO 4 pags. em off set 90 g/m ² , 4x4 cor(es) iguais;	600	1.800
Livreto C	Grampo 200x230 aberto 100x230 fechado Capa 4x4 cores Couchê fosco 180g - laminação fosca frente Miolo 4x4 cores Off set 95g	4.800	9.600
Marca página	Tamanho: 55 x 170mm Papel: papel duo design 350g Cores: 4x4 cores Acabamento: laminação fosca (apenas frente)	1.000	8.000

2.3 A quantidade mensal solicitada será determinada pela contratante, de acordo com sua necessidade, não implicando a utilização de todos os formatos de artes gráficas ao mesmo tempo.

2.4 A Contratante não se obriga a solicitar todos os serviços, não havendo quantidade mínima para cada item.

2.5 O indicador de quantidade estimada por pedido apresentada na tabela constitui um quantitativo de referência, baseado nos pedidos realizados nos últimos 12 (doze) meses para fim de definição dos preços apresentados por cada proponente, os quais serão vinculativos quando na execução contratual.

2.6 Os arquivos finais para impressão serão entregues pela contratante, com as especificações detalhadas de cada arte com, no mínimo, 07 dias de antecedência;

2.7 Todo material gráfico deverá ter uma amostra (prova de cor e montagem) encaminhada, para ser aprovada pela equipe de Articulação e Difusão, no dia seguinte a entrega do arquivo pela contratante.

2.8 A empresa contratada deve proporcionar as Fábricas de Cultura material gráfico impresso de qualidade e nas quantidades especificadas pela contratante;

2.9 Qualquer imprevisto deve ser imediatamente informado à Gerência de Articulação e Difusão das Fábricas de Cultura.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de divulgação os eventos culturais atividades mensais e do setor educativos para compõem a programação cultural das Fábricas. Todos os meses são feitos diversos materiais gráfico de uso das Fábricas, para divulgação e promoção do programa, além de informar o público frequentador das Fábricas sobre os acontecimentos e datas. É de suma importância poder divulgar o programa Fábricas para as comunidades, bem como para outras instituições com as quais são feitas parcerias. A possibilidade de contratação anual de empresa especializada irá dar celeridade aos processos, e redução de prazos de entrega, bem como evitar eventuais atrasos.

4. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 Os materiais gráficos impressos deverão ser entregues nas Fábricas de Cultura, conforme definido pelo solicitante, nos seguintes endereços:

- **Fábrica de Cultura Brasilândia** – Av. General Penha Brasil, 2508 - Brasilândia, São Paulo – SP
- **Fábrica de Cultura Capão Redondo** - Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Hab. Jardim São Bento, São Paulo – SP
- **Fábrica de Cultura Diadema** - R. Vereador Gustavo Sonnewend, Neto, 135 - Centro, Diadema – SP
- **Fábrica de Cultura Heliópolis** - Avenida Almirante Delamare, s/n – Heliópolis, São Paulo – SP;
- **Fábrica de Cultura Jaçanã** - R. Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo – SP
- **Fábrica de Cultura Jardim São Luís** - R. Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo – SP
- **Fábrica de Cultura Osasco** - R. Santa Rita - Rochdale, Osasco – SP
- **Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha** - R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo – SP
- **Sede Poiesis** – Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro, São Paulo – SP.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento para contratada será efetuado em até dez (10) dias úteis da apresentação da nota fiscal a ser solicitada pela contratante após a realização do serviço de entrega da impressão mediante aprovação final da Diretoria.

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual ou fracionário período, a critério das partes, mediante celebração de termo de aditamento.

6.2. As partes poderão se opor à prorrogação de data, desde que o faça mediante documento escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Menor valor global.

8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 As empresas concorrentes deverão apresentar a proposta com base nas quantidades apresentadas na coluna "QUANTIDADE ESTIMADA POR PEDIDO"

OBS : As propostas deverão conter CNPJ, Razão Social, telefone para contato, nome de contato, e-mail, descrição dos itens, formas (boleto ou depósito) e prazos de pagamento.

9. DOCUMENTAÇÃO

A Contratada, para fins de formalização do contrato, deverá apresentar à área de Suprimentos os seguintes documentos:

- Contrato Social registrado;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação (CNPJ);
- Certidão de regularidade de debito com as fazendas estaduais e Municipais, da sede ou domicilio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), AO Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos e tributos federais e à dívida ativa da união;
- Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica;

poiesis

gestão cultural

- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Poiesis aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 1 (uma) prova de cada formato previsto na tabela do item 2.2 deste termo.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor
Fábricas de Cultura
POIESIS – Organização Social de Cultura